



## COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4.233 de 27 de dezembro de 1996

### Ata da Reunião Ordinária do mês de agosto de 2018.

Aos 13 de agosto de dois mil e dezoito, em segunda chamada às dezenove horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba – COMDEMA no Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - NEA/SEDEMA, sito a Rua Maurice Allain, nº 77. Fizeram-se presentes os conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. Justificaram ausência os conselheiros: Thais de Campos Soares, Tatiana Koroiva Homero Scarso. A Presidente Sra. Iraci Victor Honda agradeceu a presença de todos e deu início a reunião: **1- Informes:** dia 12 de agosto foi enviado um e-mail pela Conselheira e Secretária do COMDEMA Mariana Ribeiro Baliero comunicando ao Comdema seu desligamento do cargo de Secretária e de Conselheira Suplente do Conselho e que já havia comunicado a sua decisão junto a entidade a qual representa a Ordem dos Advogados do Brasil OAB. Até que a Plenária eleja outra pessoa para secretariar a Presidência, foi solicitada a cooperação do Conselheiro Juan Sebastianes e da Conselheira Silvana Zein para ajudar a Presidente na elaboração das Atas, sendo prontamente aceito pelos mesmos. Na reunião passada foi comunicado que o Conselho recebeu do Ministério Público da Dra. Alexandra solicitando a manifestação do COMDEMA referente a Central de Tratamento de Resíduos - CRT- Palmeiras Juntamente com Ofício 827-2018 da ARES PCJ. A Câmara Técnica de Resíduos Sólidos do Comdema formado pelos Conselheiros Moacir Beltrame, Tatiana Koroiva, Juan Sebastianes e José Ferreira em comum acordo chegaram a seguinte conclusão; agendar uma reunião no MP com a Dra. Alexandra Facciolli Martins para mais esclarecimento referente o Ofício 421/018-MP- Inquérito Civil CRT – Palmeiras. A conselheira Tatiana Koroiva quem ficou incumbida de estar entrando em contato para agendar a reunião, porém ainda não foi possível devido a Dra. Alexandra Facciolli Martins estar viajando. O Comdema esta sendo cobrado pelo Vereador Marcos Abdalla a análise do Conselho da proposta do Projeto de Lei que proíbe a soltura de fogos com estampidos em Piracicaba, o Grupo de Trabalho vai se reunir o mais breve possível para um estudo desta solicitação. Dia 1 de agosto saiu uma matéria no Jornal de Piracicaba que o Programa de Coleta Seletiva corre o risco de ser extinta, o Projeto foi retirado pela Comissão do Meio Ambiente da Câmara de Vereadores, e a SEDEMA vai modificar para que a Lei fique mais clara. (artigo do JP em anexo). A Presidente apresenta o novo Conselheiro Rodrigo Cristofolletti representado a Coplacana, substituindo Ricardo Dias Pacheco, aprovado pela Planária. **2- Aprovação da Ata:** pelo motivo da desistência da Secretária do COMDEMA as Atas de maio julho ainda não foram apresentadas, e a ata de julho foi prejudicada pela péssima gravação devido a muitas falas paralelas, alguém tossiu muito, quem fez a apresentação da terceira pauta da convocação falou muito baixo. A Presidente ressaltou que providencias estão sendo tomadas e breve as atas serão encaminhadas para análise e aprovação da plenária. **3- Análise da proposta de tornar o COMDEMA paritário e decisão:** O Conama sugere que tenha uma composição paritária, porem não obriga e também não existe uma Lei pra isso. E até existe uma Resolução Federal 25/2005 que propõe ao Conselho da Cidade que seja composto de 60% da Sociedade Civil e 40 % do Poder Publico e que foi proposto para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba pelo

Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 Vila Rezende CEP: 13.405-123 Piracicaba-SP

Fone: 19. 3417-9494

E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com



## COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4.233 de 27 de dezembro de 1996

Fórum da Câmara de Vereadores. O Conselheiro Felipe Dias Pacheco Vieira explica que o Programa Município Verde Azul exige a paridade do COMDEMA para a certificação do Município. O Conselheiro Fabiano Bertin informa que se o COMDEMA não for paritário não haverá liberação e autorização para atividades ambientais. A Presidente ressalta que recebeu uma minuta de Lei já com sugestões para paridade e nesta minuta tinha sido retirado representante do SEMAE no COMDEMA, sendo que tanto na Lei como no Regulamento do Conselho a participação de membros da SEMAE é obrigatória. O Conselheiro Fabiano Bertin afirma que sobre a proposta da paridade até o momento não existe nada de concreto e definido por parte do executivo. O Conselheiro Dr. Fernando Marcos Colonnese sugere que o COMDEMA consulte a Promotoria Pública a legalidade da paridade para a certificação, liberação e autorização de atividades ambientais e foi aceito pela plenária e medidas serão tomadas pelo Conselho. O Conselheiro Juan Sebastianes salienta que os Conselhos foram criados com a intenção da sociedade civil participar diretamente na tomada de decisões importantes e o Comdema tem uma participação maior da sociedade civil e não tem sentido limitar a participação deste num conselho. Após análise e discussão a Plenária sugeriu uma votação para decisão: **10 votos** favoráveis á manutenção do COMDEMA , ou seja, contra a paridade. **2 votos** a favor da paridade. **1** abstenção. A Presidente Iraci Vitor Honda relata que esta havendo muito problema causado por excesso de barulho em bairro residencial são varias as reclamações de impacto de vizinhança, empresas de médio porte com maquinários pesados se instalam em bairros com restrições e os moradores do entorno se sentem prejudicados pedem ajuda para denunciar e solucionar o problema. Documentos são encaminhados com todas as provas que as atividades da tal empresa ou comercio esta causando impacto de vizinhança, danos ambiental e impacto no transito para os órgãos da prefeitura a quem compete resolver e nada é feito. Fabiano Bertin explica que existe o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de vizinhança formado pelas secretarias de OBRAS, SEDEMA, SEMUTRAM que avaliam os pedidos de licença para o funcionamento. Foi apresentado a Deliberação Normativa COMDEMA No- 01/2018 que dispõe sobre procedimentos administrativos para a analise dos processos sob competência do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, conforme Lei Compllementar No- 208/2007. Os conselheiros Fabiano Bertin e Felipe Pacheco Vieira representante da Sedema no Comdema explica a importância desta Deliberação para regulamentar as exigências de documentos para GIAIV. Os Conselheiros Juan Sebastianes, Dr. Fernando Marcos Colonnese e José Carlos Masson fala sobre a importância da exigência de documento do uso do solo, das restrições e permissões e sugerem a inclusão no artigo 2º- inciso VI “considerando as restrições especificas registradas em cartório”, ficando desta forma o Inciso “Artigo 2º Inciso VI- Certidão de Viabilidade de Uso do Solo, considerando as restrições especificas registradas em cartórios”. Felipe Pacheco Vieira coloca que esta em falta pessoas para fiscalizar a aplicação da Lei. Com a deliberação mais ajustada para analise do GIAIV vai ajudar no licenciamento das atividades no município. Foi colocada em votação a Deliberação Normativa COMDEAMA No- 01/2018 para a Plenária a qual foi aprovada por unanimidade.

**4- Avaliação do andamento da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba (PDDP):** A Presidente Sra. Iraci Vitor Honda informa que esta previsto duas Audiências Públicas do PDD para o final de setembro sendo uma na prefeitura e outra na Câmara de Vereadores. Informa também que foi enviado

Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 Vila Rezende CEP: 13.405-123 Piracicaba-SP

Fone: 19. 3417-9494

E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com



## COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4.233 de 27 de dezembro de 1996

um email para a Procuradoria Jurídica do Município perguntando que garantia teremos que não vai ser discutido corredor comercial ou alterado os zoneamentos no PDD nestes 10 anos? Ainda não obtivemos respostas. Como bem discutido na Conferencia do PDD que as modificações do mesmo não pode ser uma “negociação de balcão” para beneficiar alguém. O Convidado Senhor Leonardo Biazon afirma que pelo menos já teve a garantia do IPPLAP por meio do seu Presidente Artur Ribeiro e pela Engenheira Maria Beatriz Silotto que as ZEIPCs não serão alteradas e os bairro que possui a ZEIPC serão mantidos. O Conselheiro Juan Sebastianes ressalta que o PDD deverá ser para a cidade como um todo não para atender e servir algumas pessoas. Juan sugere solicitar explicações sobre o que foi apresentado para o desenvolvimento sustentável nas audiências publicas do PDD. O Conselheiro José Carlos Masson representante do COMDEMA no IPPLAP fez pedido oficial para que a EMDHAP apresente um mapa de todos os loteamentos clandestinos e também sobre a área de permeabilização do solo. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Iraci encerrou a reunião e também redigiu a presente Ata que, após aprovada será assinada pelos Conselheiros/Diretoria na próxima Reunião Ordinária.